

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



COORDENADORIA DE
CONTROLE DAS LICITAÇÕES



PORTARIA CCEL Nº 19/2009 Teresina (PI), 02 de setembro de 2009.

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Estadual de 1989 e a Lei Complementar Estadual nº. 113, de 04 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Walrivany Carvalho Oliveira, Diretora Administrativa e Financeira, Matrícula: 214268-6, para exercer, em substituição, ao Sr. Alexandre de Castro Nogueira, a função de Coordenador Geral, durante o período de *licença, férias ou afastamento* do titular.

Art. 2º - Designar o servidor Zorbba Baependi da Rocha Igreja, Assessor Técnico III, Matrícula: 219940-8, para exercer, em substituição, à Srª. Walrivany Carvalho Oliveira, a função de Diretor Administrativo Financeiro, durante o período de *licença, férias ou afastamento* do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Teresina, 02 de setembro de 2009.

Alexandre de Castro Nogueira
Coordenador Geral

OF. 938



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 137/09, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

Torna pública a aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CEPD pelo Plenário do Conselho.

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8.º, da Lei Complementar Estadual n.º 28, de 09/06/2003, e o art. 4.º, da Lei Estadual n.º 5.775, de 23/07/2008, resolve:

Art. 1.º - Tornar pública a aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CEPD, pelo Plenário do Conselho, nos termos do art. 5.º, X, da Lei Estadual n.º 5.775, de 23/07/2008, destinado a disciplinar sua organização, funcionamento e outras deliberações.

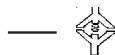
Art. 2.º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para a plena validade e eficácia do ato.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Secretária da Assistência Social e Cidadania

OF. 1967



IAPPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPPEP

PORTARIA GDG Nº566/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MOURA**, nascida em 09.02.39, na condição de mulher do segurado deste Instituto **VIRGILIANO DOMINGOS DE MOURA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança, falecido em 08.03.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.953,09 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e nove centavos) com efeitos a partir de 08.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008005528.

PORTARIA GDG Nº567/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **BENEDITO FERNANDES LOUREIRO**, nascido em 16.08.92 e Ariane Fernandes Loureiro, nascida em 17.03.95 na condição de filhos menores do segurado deste Instituto **VICENTE BARBOSA LOUREIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança, falecido em 28.11.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.880,82 (dois mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) com efeitos a partir de 26.02.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008003222.

PORTARIA GDG Nº568/2009- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 041 de, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA ALTAIDES DA SILVA**, nascida em 11.08.50, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ROBERVAL GOMES PIMENTEL** servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 10.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.012,79 (três mil doze reais e setenta e nove centavos) com efeitos a partir de 10.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008006177.

PORTARIA GDG Nº569/2009- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 041 de, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA BENEDITA ALVES DO NASCIMENTO**, nascida em 02.12.48, na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 24.03.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.685,54 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 24.03.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008005352.

PORTARIA GDG Nº570/2009- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 041 de, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DA CONCEIÇÃO VIANE DE ABREU**, nascida em 10.12.44, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ASTROGILDO MENDES DE ABREU**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 11.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.399,16 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) com efeitos a partir de 11.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008006564.

PORTARIA GDG Nº571/2009- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 041 de, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA LUCIADA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, nascida em 10.07.53, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 24.12.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.097,10 (dois mil noventa e sete reais e dez centavos) com efeitos a partir de 01.02.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008001152.

PORTARIA GDG Nº572/2009- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 041 de, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ERNESTINA ARAÚJO DE ABREU CARVALHO**, nascida em 28.03.55, na condição de mulher do segurado deste Instituto **OSVALDO CELESTINO DA SILVA CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 26.01.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.851,21 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) com efeitos a partir de 01.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008004219.